



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

(caneleira, bambolê, cesto, e outros)

(grupos 30.14 e 30.19)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 04033-00018035/2023-91

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19.

2.2. Considerando que o esporte é amplamente reconhecido como um fenômeno sociocultural, e sua prática é consagrada pelo art. 217, da Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental para todos os cidadãos, torna-se crucial valorizar sua relevância. O esporte desempenha um papel essencial ao promover a formação e união das pessoas, ao fortalecer a incorporação de valores fundamentais, como moralidade, ética, solidariedade, fraternidade e cooperação. Nesse contexto, é imperativo que o Estado assuma a responsabilidade de assegurar à sociedade, independentemente de suas circunstâncias socioeconômicas ou origens diversas, o acesso universal tanto ao esporte quanto ao lazer.

2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.4. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.5. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece Planos de Suprimentos, resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a diminuição do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

3. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

3.1. Os órgãos partícipes do pretense certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 44.330, de 2023.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer aos requisitos previstos no Termo de Referência.

4.4. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.

4.5. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.6. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP) de acordo com as manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos n.º 0036/2023, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 180, de 25 de setembro de 2023, página 65 (124299687), e comunicado aos órgãos através do Ofício Circular Nº 13/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (124299438).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas ao aludido PLS:

- Respostas das Administrações Regionais (124299820);
- Respostas das Secretarias (124299896);
- Respostas dos Órgãos Especiais (124299979).

5.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretenso certame.

5.4. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (124300179) declinaram de sua participação no pretenso certame dentro do prazo regular. No mesmo documento constam órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.5. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou o referido Plano de Suprimento para 85 órgãos sendo que **28 (vinte e oito) órgãos que constam como partícipes** e 57 (cinquenta e sete) declinaram sua participação ou não responderam.

5.6. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
TATAME, Descrição: confeccionado em E.V.A, medindo 1000x1000x40mm, tatame esportivo oficial para competição e prática de Judô, Jiu-Jitsu, karatê, taekwondo e outros, cobertura com película siliconizada, texturizada e sistema impact-system. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	15582	1000
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15582	500
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15582	322
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15582	256
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15582	200
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15582	163
54	PMDf - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15582	100
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	15582	100
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	15582	100
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	15582	80
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	15582	63
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15582	60
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	15582	50
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15582	50

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	15582	50
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	15582	40
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15582	20
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	15582	10
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15582	9
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	15582	5
TOTAL POR ITEM			3178

Nº 2 - Código: 3.3.90.30.19.111.0009

CESTO, Descrição: para guarda de material, em plástico flexível com alça anatômica, capacidade mínima de 20 litros, resistente ao frio e ao calor. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10187	465
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10187	56
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	10187	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10187	40
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10187	35
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10187	26
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10187	18
54	P MDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10187	14
53	CB MDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10187	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10187	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10187	10
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10187	5
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10187	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10187	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10187	4
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10187	4
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	10187	3
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10187	1
TOTAL POR ITEM			763

Nº 3 - Código: 3.3.90.30.14.111.0092

FAIXA ELÁSTICA, Descrição: fisioterápica, resistência intermediária, cor azul ou verde, para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, para exercícios das partes inferiores ou superiores do corpo, medindo 150x14cm. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
----	-------	-----------------------	------------------------

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	13687	1340
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	13687	450
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	13687	156
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	13687	100
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13687	71
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	13687	70
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	13687	50
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	13687	40
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	13687	20
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	13687	12
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	13687	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	13687	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	13687	10
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	13687	5
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	13687	5
TOTAL POR ITEM			2349

Nº 4 - Código: 3.3.90.30.14.111.0080

JOGO DE DAMAS, Descrição: tabuleiro em madeira, peças em plástico, medindo 30x30cm. - Unidade: jogo

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9321	216
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9321	202
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9321	193
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9321	150
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9321	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9321	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9321	20
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9321	18
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9321	15
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	9321	12
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9321	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9321	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9321	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9321	10
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9321	6

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9321	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9321	5
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9321	5
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9321	5
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9321	4
TOTAL POR ITEM			976

Nº 5 - Código: 3.3.90.30.14.111.0067

CANELEIRA, Descrição: em material emborrachado, peso de 1Kg, enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro. - Unidade: par

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9403	512
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9403	200
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9403	160
54	P MDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9403	52
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9403	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9403	35
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9403	24
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9403	18
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9403	12
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9403	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9403	10
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9403	8
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9403	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9403	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9403	5
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	9403	1
TOTAL POR ITEM			1107

Nº 6 - Código: 3.3.90.30.14.111.0081

JOGO DE PINOS, Descrição: para atividade aquática, medindo 20cm de altura, cores diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 6 peças que afundam. - Unidade: jogo

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9391	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9391	20
54	P MDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9391	12
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9391	10

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9391	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9391	4
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9391	3
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9391	1
TOTAL POR ITEM			105
Nº 7 - Código: 3.3.90.30.14.111.0090			
SISTEMA DE TREINAMENTO SUSPENSO, Descrição: fita de suspensão, alças e mosquetão, empunhadura anti deslizante e fivela de metal, inclui suporte para fixação na parede. - Unidade: kit			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9372	74
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9372	33
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9372	31
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9372	18
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9372	8
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9372	5
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	9372	1
TOTAL POR ITEM			170
Nº 8 - Código: 3.3.90.30.14.111.0068			
CANELEIRA, Descrição: em material emborrachado, peso de 5Kg, enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro. - Unidade: par			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9407	35
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9407	26
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9407	18
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9407	16
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9407	16
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9407	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9407	10
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9407	6
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9407	6
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9407	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9407	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9407	5
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	9407	1

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
TOTAL POR ITEM			159
Nº 9 - Código: 3.3.90.30.14.111.0061			
BAMBOLÊ, Descrição: em plástico, diâmetro de 63cm, cor a escolher. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9323	900
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9323	600
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9323	416
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9323	150
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9323	120
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9323	60
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9323	50
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9323	30
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9323	28
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9323	20
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9323	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9323	10
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9323	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9323	5
TOTAL POR ITEM			2414
Nº 10 - Código: 3.3.90.30.14.111.0022			
COLCHONETE PARA GINÁSTICA, Descrição: espuma interna em poliuretano, D28, com capa externa de couro ou corino, cor preto, medindo 90x40x03cm. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9297	614
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9297	600
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9297	576
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9297	500
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9297	320
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9297	130
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9297	52
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9297	50
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9297	40
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9297	27
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9297	20

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9297	20
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9297	20
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9297	20
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9297	16
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9297	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9297	10
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9297	5
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	9297	2
TOTAL POR ITEM			3032

Nº 11 - Código: 3.3.90.30.14.111.0089

ROLO DE EVA, Descrição: para pilates, medindo 90x15x15cm, tamanho grande, cor preta. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9358	450
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9358	200
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9358	190
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9358	100
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9358	50
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9358	28
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9358	27
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9358	16
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9358	10
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9358	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9358	10
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9358	6
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9358	5
TOTAL POR ITEM			1102

Nº 12 - Código: 3.3.90.30.14.111.0062

BOLA, Descrição: de borracha, nº 10, circunferência entre 47 e 50,5cm, diâmetro entre 15 e 16,6cm. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9341	300
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9341	296
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9341	120
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9341	96

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9341	40
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9341	32
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9341	27
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9341	25
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9341	20
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9341	10
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9341	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9341	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9341	10
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9341	5
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9341	5
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9341	5
TOTAL POR ITEM			1011
Nº 13 - Código: 3.3.90.30.14.111.0065			
BOLA SUÍÇA, Descrição: em PVC, medindo 65cm, para pilates, ginástica funcional e alongamento. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9356	296
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9356	229
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9356	120
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9356	28
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9356	20
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9356	20
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9356	18
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9356	16
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9356	12
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9356	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9356	10
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9356	8
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9356	6
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9356	5
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9356	5
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9356	5

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
TOTAL POR ITEM			808
Nº 14 - Código: 3.3.90.30.14.111.0008			
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Descrição: confeccionada em couro PU, tamanho oficial nº 4, cor branca, com válvula removível e lubrificada, categoria infantil, peso de 360g a 390g, circunferência de 64 a 67cm. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9307	5500
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9307	260
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9307	240
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9307	92
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9307	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9307	50
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9307	40
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9307	40
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9307	30
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	9307	30
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9307	21
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9307	20
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9307	20
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	9307	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9307	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9307	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9307	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9307	10
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9307	9
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9307	6
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9307	5
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9307	5
TOTAL POR ITEM			6488
Nº 15 - Código: 3.3.90.30.14.111.0074			
ESPAGUETE, Descrição: em polietileno, medindo 165x6,5cm, para aulas de natação, cor a escolher. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9332	200
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9332	50

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9332	20
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9332	10
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9332	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9332	5
TOTAL POR ITEM			290
Nº 16 - Código: 3.3.90.30.14.111.0079			
JOGO DE ARGOLAS, Descrição: para atividade aquática, medindo 18cm de diâmetro, cores diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 4 peças que afundam. - Unidade: jogo			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9390	270
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9390	80
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9390	25
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9390	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9390	5
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9390	3
TOTAL POR ITEM			388
Nº 17 - Código: 3.3.90.30.14.111.0083			
JOGO DE XADREZ, Descrição: tabuleiro em madeira, peças em plástico, tamanhos oficiais, sendo o rei com 10cm, medindo 30x30cm. - Unidade: jogo			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9331	210
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9331	202
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9331	100
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9331	60
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9331	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9331	20
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9331	18
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9331	15
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	9331	13
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9331	10
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	9331	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9331	10
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9331	6
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9331	5

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9331	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9331	5
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9331	5
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9331	5
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9331	5
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9331	4
TOTAL POR ITEM			738
Nº 18 - Código: 3.3.90.30.14.111.0035			
RAQUETE PARA TENIS DE MESA, Descrição: confeccionada em madeira, com os dois lados emborrachados, para ping pong. - Unidade: par			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9318	183
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	9318	160
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9318	80
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9318	36
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9318	35
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9318	30
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9318	20
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9318	20
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9318	15
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9318	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9318	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9318	10
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9318	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9318	5
54	P MDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9318	5
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9318	5
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9318	5
TOTAL POR ITEM			634
Nº 19 - Código: 3.3.90.30.14.111.0041			
REDE PARA GUARDAR BOLAS, Descrição: em nylon, com cordão de aperto deslizante, capacidade para 10 a 14 bolas. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9326	44

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9326	40
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9326	37
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9326	35
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9326	30
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9326	24
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9326	19
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9326	10
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9326	10
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9326	10
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9326	7
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9326	6
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	9326	6
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9326	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9326	5
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9326	4
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9326	4
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9326	4
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9326	3
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9326	2
TOTAL POR ITEM			305

Nº 20 - Código: 3.3.90.30.14.111.0042

REDE PARA TÊNIS DE MESA, Descrição: em nylon, tamanho oficial, sem suporte. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9324	108
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9324	80
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	9324	64
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9324	36
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9324	24
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9324	20
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9324	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	9324	20
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9324	6
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9324	6

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.14.111.0048			
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9324	6
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9324	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9324	4
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9324	4
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9324	4
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	9324	2
TOTAL POR ITEM			409
Nº 21 - Código: 3.3.90.30.14.111.0051			
COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL DE CAMPO, Descrição: confeccionado em poliéster, face única, laterais com elástico, tamanho G, cor à escolher - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	9396	2000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	9396	533
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9396	120
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	9396	112
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9396	70
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	9396	60
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	9396	60
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	9396	50
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	9396	44
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	9396	40
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9396	40
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	9396	40
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9396	30
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	9396	29
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	9396	24
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	9396	22
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	9396	10
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9396	5
TOTAL POR ITEM			3289

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, eventual aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.

6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEEC/DF.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretenso certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0320/2022, 0321/2022, 0322/2022, 0323/2022, 0324/2022, 0325/2022 e 0327/2022, cujas vigências expiraram em 30 de setembro de 2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.

° 0085/2022, homologado em 13/09/2022 (95166840), no valor de R\$ 855.034,67 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

7.2. Ressalta-se que o valor estimado será obtido, com exatidão, no âmbito da Coordenação de Análise de Compras (COAC), que dentre outras, detém a atribuição regimental de coordenar a realização das pesquisas de preços e planilha de custos das contratações por registro de preços, o qual constará no Termo de Referência.

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

7.3.1. Material educativo e esportivo - 3.3.90.30.14; e

7.3.2. Material de acondicionamento e embalagem - 3.3.90.30.19.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Eventual aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	374321	15582	3.3.90.30.14.111.0048	TATAME, Descrição: confeccionado em E.V.A, medindo 1000x1000x40mm, tatame esportivo oficial para competição e prática de Judô, Jiu-Jitsu, karatê, taekwondo e outros, cobertura com película siliconizada, texturizada e sistema impact-system.	unidade	3178
2	28070	10187	3.3.90.30.19.111.0009	CESTO, Descrição: para guarda de material, em plástico flexível com alça anatômica, capacidade mínima de 20 litros, resistente ao frio e ao calor.	unidade	763
3	450308	13687	3.3.90.30.14.111.0092	FAIXA ELÁSTICA, Descrição: fisioterápica, resistência intermediária, cor azul ou verde, para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, para exercícios das partes inferiores ou superiores do corpo, medindo 150x14cm.	unidade	2349
4	235613	9321	3.3.90.30.14.111.0080	JOGO DE DAMAS, Descrição: tabuleiro em madeira, peças em plástico, medindo 30x30cm.	jogo	976
5	29866	9403	3.3.90.30.14.111.0067	CANELEIRA, Descrição: em material emborrachado, peso de 1Kg, enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro.	par	1107
6	39551	9391	3.3.90.30.14.111.0081	JOGO DE PINOS, Descrição: para atividade aquática, medindo 20cm de altura, cores diversas, Unidade	jogo	105

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
				de Fornecimento: jogo com 6 peças que afundam.		
7	460541	9372	3.3.90.30.14.111.0090	SISTEMA DE TREINAMENTO SUSPENSO, Descrição: fita de suspensão, alças e mosquetão, empunhadura anti deslizante e fivela de metal, inclui suporte para fixação na parede.	kit	170
8	29866	9407	3.3.90.30.14.111.0068	CANELEIRA, Descrição: em material emborrachado, peso de 5Kg, enchimento com esferas de ferro e fecho com velcro.	par	159
9	466226	9323	3.3.90.30.14.111.0061	BAMBOLÊ, Descrição: em plástico, diâmetro de 63cm, cor a escolher.	unidade	2414
10	139572	9297	3.3.90.30.14.111.0022	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, Descrição: espuma interna em poliuretano, D28, com capa externa de couro ou corino, cor preto, medindo 90x40x03cm.	unidade	3032
11	466281	9358	3.3.90.30.14.111.0089	ROLO DE EVA, Descrição: para pilates, medindo 90x15x15cm, tamanho grande, cor preta.	unidade	1102
12	466237	9341	3.3.90.30.14.111.0062	BOLA, Descrição: de borracha, nº 10, circunferência entre 47 e 50,5cm, diâmetro entre 15 e 16,6cm.	unidade	1011
13	411183	9356	3.3.90.30.14.111.0065	BOLA SUÍÇA, Descrição: em PVC, medindo 65cm, para pilates, ginástica funcional e alongamento.	unidade	808
14	476036	9307	3.3.90.30.14.111.0008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Descrição: confeccionada em couro PU, tamanho oficial nº 4, cor branca, com válvula removível e lubrificada, categoria infantil, peso de 360g a 390g, circunferência de 64 a 67cm.	unidade	6488
15	232116	9332	3.3.90.30.14.111.0074	ESPAGUETE, Descrição: em polietileno, medindo 165x6,5cm, para aulas de natação, cor a escolher.	unidade	290
16	128236	9390	3.3.90.30.14.111.0079	JOGO DE ARGOLAS, Descrição: para atividade aquática, medindo 18cm de diâmetro, cores diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 4 peças que afundam.	jogo	388
17	29912	9331	3.3.90.30.14.111.0083	JOGO DE XADREZ, Descrição: tabuleiro em madeira, peças em plástico, tamanhos oficiais, sendo o rei com 10cm, medindo 30x30cm.	jogo	738

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
18	238785	9318	3.3.90.30.14.111.0035	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, Descrição: confeccionada em madeira, com os dois lados emborrachados, para ping pong.	par	634
19	450361	9326	3.3.90.30.14.111.0041	REDE PARA GUARDAR BOLAS, Descrição: em nylon, com cordão de aperto deslizante, capacidade para 10 a 14 bolas.	unidade	305
20	287852	9324	3.3.90.30.14.111.0042	REDE PARA TÊNIS DE MESA, Descrição: em nylon, tamanho oficial, sem suporte.	unidade	409
21	464823	9396	3.3.90.30.14.111.0051	COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL DE CAMPO, Descrição: confeccionado em poliéster, face única, laterais com elástico, tamanho G, cor à escolher	unidade	3289

8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:

8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com o Catálogo de Materiais e Serviços - CATMAT/CATSER do Compras.gov.br e a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas), uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

10.1.1. Garantir à sociedade, independentemente de suas circunstâncias socioeconômicas ou origens diversas, o acesso universal tanto ao esporte quanto ao lazer; e

10.1.2. Planejar e executar o ressuprimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade e sustentabilidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.

11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. A Contratada deverá:

13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, considerando que o esporte é amplamente reconhecido como um fenômeno sociocultural, e sua prática é consagrada pelo art. 217, da Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental para todos os cidadãos, torna-se crucial valorizar sua relevância. O esporte desempenha um papel essencial ao promover a formação e união das pessoas, ao fortalecer a incorporação de valores fundamentais, como moralidade, ética, solidariedade, fraternidade e cooperação. Nesse contexto, é imperativo que o Estado assuma a responsabilidade de assegurar à sociedade, independentemente de suas circunstâncias socioeconômicas ou origens diversas, o acesso universal tanto ao esporte quanto ao lazer.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gerência de Programação de Serviço e Material

Glauca da Cunha Melo de Oliveira

Matrícula n.º 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de material educativo e esportivo (caneleira, bambolê, e outros) e material de acondicionamento e embalagem (cesto), grupos 30.14 e 30.19, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

Lívia Maria da Silva Lima

Coordenadora de Gestão de Suprimentos - substituta



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos substituto(a)**, em 13/05/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 13/05/2024, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139943745)
verificador= **139943745** código CRC= **E04CA978**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900
- DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - www.economia.df.gov.br